

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PARECER VERBAL

14/03/23

P. COMISSÃO

Altera o "caput" e o § 1º do art. 7º, e revoga o parágrafo único do art. 3º e §§ 2º e 3º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº 5.118, de 26 de outubro de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

Art. 1º. Ficam alterados o "caput" e o § 1º do art. 7º, da Lei Complementar nº 5.118, de 26 de outubro de 2018, que terão a seguinte redação:

"Art. 7º. Fica instituída a base de cálculo do ITBI para efeito de lançamento de imposto e parâmetro de valor de mercado do imóvel.

§ 1º. O ITBI será calculado sobre o valor de venda do bem imóvel transmitido em condições normais de mercado, conforme descrito em instrumento particular ou escritura pública".

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO**

S.S. em

PRESIDENTE

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o parágrafo único do art. 3º e §§ 2º e 3º do art. 7º, da Lei Complementar nº 5.118, de 26 de outubro de 2018.

Caieiras/SP, data supra.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador "Birruga"

CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

Vereador "Juninho"

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador "Eudes Meira"

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

Vereador "Alemão da Barroca"

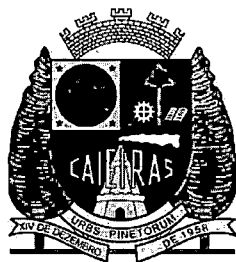
JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Vereadora "Zefinha"

Regime de Urgência

14/03/23





Câmara Municipal de Caieiras

JOSEMAR SOARES VICENTE

Vereador "Lagoinha Josi"

JOSIE CRISTINE ARANHA D'ÁRTORA

Vereadora "Prô Josie"

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

WLADIMIR PANELLI

Vereador "Dr. Panelli"

